



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Auditoria Geral do Estado

## ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº 20210075, 16 JULHO DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA DE LEVANTAMENTO

**O AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Auditores do Estado, Luiz Ricardo Calixto, ID Funcional n.º 5006503-3 e Yuri da Penha Soares dos Santos, ID 5025513-4, para realizar auditoria nos contratos 01/2017 e 2000935, correspondentes respectivamente aos processos E-26/008/1634/2016 e E-16/002/008246/2019, identificados na Nota de levantamento n.º 20210035/AGE/SUPQUA/CGE, com foco na análise da Economicidade e Vantajosidade (englobando Termo de Referência até a publicação do Edital) para o Estado; dos vínculos e da qualificação econômica/financeira da prestadora; na contratação e seu trâmite processual e por fim, testes de auditoria na gestão dos contratos, fiscalização e pagamento de faturas e seus devidos registros.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda foi enviada pelo Controlador-Geral do Estado, **FRANCISCO RICARDO SOARES**, ID 5113257-5, com início quando foi apresentada e prazo de 30 (trinta) dias para conclusão.

**Carlos Henrique Sodré Coutinho**  
Respondendo pela Auditoria Geral do Estado  
Id. n.º 1943630-0



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Sodré Coutinho, Coordenador**, em 16/07/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **19727087** e o código CRC **6DAEE2C2**.